



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E TURISMO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 028/2021

Dispõe sobre a denominação de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI.

Autor: Vereadores Paulo Zaquette, Francisco Rossoni Neto, Marily Skottki Bloemes, Maycon André Ruela, Claudino Dias de Lara, Eli Stefanello, Emanuel Andrigo Huff, Marcos Edson Jandrey, Nei Adair Pauvels, Paulo José Borges Cardoso e Volmir Gronefeld Reis.

Relator: Claudino Dias de Lara – Justiça e Redação

Relator: Marily Skottki Bloemer – Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo

Relator: Marily Skottki Bloemer – Educação, Cultura e Saúde

PARECER FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que pretende nomear próprio municipal, especificamente o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI localizado à rua Orquídea, 2522.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no Art. 55, inciso I, Art. 57, inciso I e Art. 58, inciso I, todos do Regimento Interno, relatamos a presente proposição, cumprindo as obrigações legais, passamos a expor o voto, para análise e deliberação das Comissões.

No que tange aos aspectos legais, a proposição está adequada à legislação, também de acordo com a técnica legislativa, uma vez que os Vereadores Claudino Dias de Lara e Marily Skottki Bloemer retiraram seus nomes da autoria da proposição para o fim de viabilizar a tramitação da matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Com relação à matéria ressaltamos que a nomeação de próprios municipais é prerrogativa de ambos os Poderes Municipais, ainda a proposta vem acompanhada de breve biografia do nome proposto.

Portanto como Relatores, entendemos que a matéria em análise não encontra impedimento de ordem legal ou material, o que opinamos pelo **Parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 028** de 14 de julho de 2021.

CLAUDINO DIAS DE LARA
Relator CJR

MARILY SKOTTKI BLOEMER
Relator CDSET
Relator CECS

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros das Comissões de Justiça e Redação, Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo e Educação, Cultura e Saúde, em reunião conjunta, pela sua totalidade, acatam o voto dos Relatores, e manifestam pelo Parecer Favorável à tramitação do **Projeto de Lei nº 028 de 17 de julho de 2021**.

É o parecer.

Sala das Sessões. Corbélia, 17 de agosto de 2021.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Presidente CJR
Membro CECS

MARILY SKOTTKI BLOEMER
Presidente CECS
Membro CDSET

CLAUDINO DIAS DE LARA
Vice-Presidente CJR

MAYCON ANDRÉ RUELA
Presidente CDSET
Vice-Presidente CECS

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vice-Presidente CDSET
Membro CJR